



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

DESPACHO

Processo: nº 59336.001844/2022-42

À
ASCOM,

1. Com minha anuência referente ao Despacho COTI (0502557), encaminho o processo à ASCOM para publicação no sitio da Sudene as indicações dos servidores **Marcus Vinicius Santos Coelho da Paz e Gabriela Lins Barbosa**, na condição de Titular e Suplente, respectivamente, para "gerenciar a parceria; zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica", de acordo com o disposto na **CLÁUSULA SEXTA - DO GERENCIAMENTO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2023** (Doc SEI 0472837), celebrado entre a **SUDENE** e o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RIO GRANDE DO NORTE-SEBRAE/RN**.

Atenciosamente,

Rafaella Iliana Alves Arcila

Diretora de Planejamento e Articulação de Políticas, substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rafaella Iliana Alves Arcila, Diretora, Substituta**, em 19/06/2023, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.sudene.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0502599** e o código CRC **D0D6C381**.